



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE CARAGUATATUBA –  
CAE – SP – 2.025**

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Rio de Janeiro, número 860.

Bairro: Indaiá, Caraguatatuba- SP CEP: 11660-000

Telefone: 1233897-7000



# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

[cae@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:cae@caraguatatuba.sp.gov.br)

## PLANO DE AÇÃO ANO DE 2025

### 1. Introdução

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e, conforme determina Resolução FNDE nº 26/2013, anuncia seu Plano de Ação para o ano de 2025. Este é um documento que define as premissas e estratégias para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Caraguatatuba- SP para o ano vigente. Em Reunião Ordinária, ocorrida em 17/02/2025, considerando o disposto no artigo 43, da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, incisos I a IV, que determinam, respectivamente, a composição dos CAE e artigo 44, suas atribuições e as obrigações dos Estados, Distrito Federal e Municípios que institui e reorganiza a composição do CAE e determina suas competências, elaborou e aprovou este Plano de Ação para 2025 que será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação de Caraguatatuba/SP, enquanto entidade executora (EEx) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O presente Plano contém a previsão de reuniões ordinárias e demais ações a serem desenvolvidas por este Colegiado que, no exercício do mandato em 2022/2026, vem consolidando seu funcionamento e sua estrutura, promovendo visitas de fiscalização, reuniões e discussões com a finalidade de melhorias na atuação e execução das ações inerentes a este órgão.

### 2. Atribuições

De acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020:

a) Acompanhar e fiscalizar: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; a inclusão da educação



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem; a universalização do atendimento aos alunos; a participação da comunidade no controle social; o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais; o direito à alimentação escolar, visando a garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos;

b) Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar da cidade de Caraguatatuba;

c) Acompanhar a execução do Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais do Município;

d) Monitorar a qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênico-sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

e) Monitorar o cumprimento das políticas públicas específicas de compra institucional voltadas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar e agroecológicos, de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 11.947/2009.

f) Tomar conhecimento dos cardápios e fazer sugestões de alterações alimentares a partir das necessidades nutricionais dos alunos;

g) Divulgar o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais e para a Sociedade Civil.

### **3. Composição**

Conforme legislação vigente, o CAE – Caraguatatuba - SP é composto por 7 (sete) membros, com a seguinte composição para o quadriênio 2022-2026:

#### **I. 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:**

- Titular: Letícia da Silva dos Santos, RG: 29.598.767-4.



## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

- Suplente: Suelen Cristina de Oliveira, RG: 46.917.095-5.

### **II. 02 (dois) representantes das entidades de classes docentes, de trabalhadores da educação e de discentes do município de Caraguatatuba, indicados pelos respectivos órgãos de representação:**

- Titular: Monaliza de Soares Peres de Oliveira, RG: 41.255.284.
- Suplente: Doroti de Souza Prado, RG: 19.756.364-8.
- Titular: Danielle de Souza Gomes, RG: 27.027.821-7 – Eleita Presidenta do CAE.
- Suplente: Lua Belotti Collio, RG: 32.482.691-6.

### **III. 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:**

- Titular: Vanessa de Lucena Araújo Rollin, RG: 55.748.714-X.
- Suplente: Paloma de Simão Silva, RG: 56.264.939-6.
- Titular: Mariana Miano, RG: 43.544.967-9.
- Suplente: Tatiane Ferreira Santos, RG: 50.117.065.0.

### **IV. 02 (dois) representantes das entidades civis organizadas, escolhidas em assembleia específica:**

- Titular: Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1.
- Suplente: Marcela Nakane Bocato, RG: 54.569.088-2.
- Titular: Rosana Rocha, RG: 17.853.926-0.



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

- Suplente: Fernanda Aparecida Gouvea Oleira Paro, RG nº 32.211.891-8.

Salienta-se que a composição acima, tem seu mandato até 30/09/2026, conforme espelho do CAE, disponível no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

#### 4. Atendimento

**Escolas municipais:** 61 unidades.

**Escolas Conveniadas:** 03 unidades.

#### 5. Reuniões

- **REUNIÕES ORDINÁRIAS:** primeira semana de cada mês;
- **HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:** às 08h30min;
- **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS:** quando houver necessidade, devidamente convocada pelo Presidente ou Vice-presidente. Visitas extraordinárias serão agendadas com antecedência;
- **VISITAS ÀS ESCOLAS:** no mínimo uma vez ao mês, previamente agendadas em reunião ordinária ou extraordinária;
- **VISITAS AGRICULTURA FAMILIAR e REUNIÃO COM AGRICULTORES:** uma vez por semestre.
- **VISITAS PERIÓDICAS AO DEPÓSITO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO:** uma vez por semestre.
- **ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO DOS CARDÁPIOS DE 2025.**
- **ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ANOS DE 2023 e 2024.**

#### 6. Visitas às unidades escolares:



## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**Meses de Março, Abril, Maio e Junho:** escolas da área Norte e Escolas de Tempo Integral.

**Meses de Julho, Agosto e Setembro:** escolas da área Central.

**Mês de Outubro, Novembro:** escolas da área Sul.

- As visitas serão realizadas mediante prévio aviso à Secretaria de Educação e disponibilização de veículo.
- As visitas podem sofrer alterações segundo disponibilidade de conselheiros e locomoção.

### **7. Cursos e encontros de formação previstos**

- Encontro de formação dos Conselhos de Alimentação Escolar das cidades do Litoral Norte de São Paulo - dias 14 e 15 de abril;
- III Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar na cidade do Rio de Janeiro - dias 14 e 15 de maio;
- Encontro de formação das cidades do interior de São Paulo - dias 04 e 05 de junho;
- Fóruns, Seminários e/ou Encontros de formação referentes ao segundo semestre.

### **8. Outros acompanhamentos**

- 1) Criação e organização de publicações em redes sociais das ações do CAE;
- 2) Acompanhamento dos Projetos de Educação Alimentar e Horta Escolar conforme Art. 13 da Resolução do CD/FNDE nº 26/2013;
- 3) Acompanhar a renovação das chamadas públicas ou a abertura de novas chamadas;
- 4) Acompanhar distribuição de hortifruti nas escolas;



## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

- 5) Acompanhar testes de Aceitabilidade das preparações oferecidas aos alunos conforme Art. 19 da Resolução do CD/FNDE nº 26/2013;
- 6) Acompanhar e responder emails, denúncias e demais demandas do CAE.

### **RELATÓRIOS**

Todos os apontamentos das visitas e demais observações serão feitos através de formulários elaborados pelo CAE e repassados por ofícios para a Secretaria de Educação. Após a finalização das visitas em todas as unidades escolares, o CAE retornará às escolas após determinado período, para analisar se as solicitações foram atendidas.